



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Leme, 31 de outubro de 2.025.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.699/2025**

À  
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar, após análise técnica da Secretaria da Saúde, informamos o quanto segue:

**Item 18 – FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR**

O descriptivo técnico do edital prevê foco montado em bulbo ativo único de no mínimo 55.000 lux, com lâmpadas halógenas e acionamento automático do bulbo reserva.

A exigência de lâmpadas halógenas foi estabelecida com base na padronização técnica adotada pela rede municipal e no atendimento às necessidades funcionais dos procedimentos ambulatoriais e de menor complexidade.

Entretanto, a utilização de lâmpadas LED não constitui fator impeditivo, desde que o equipamento atenda integralmente às demais especificações mínimas descritas, inclusive quanto à intensidade luminosa e características funcionais exigidas.

Quanto ao número de níveis de intensidade luminosa, permanece o estabelecido no edital (ajustes de no mínimo 6 níveis), considerando que tal parâmetro visa garantir maior precisão no controle de luminosidade, sem prejuízo de ampla competitividade.

**Item 24 – MONITOR MULTIPARÂMETRO**

As características técnicas descritas no edital atendem às necessidades operacionais do serviço e garantem o fornecimento de equipamentos completos e compatíveis com o uso pretendido.

As sugestões apresentadas, como inclusão de parâmetros adicionais (QT/QTc, análise de arritmias, suporte de parede homologado, entre outros), são consideradas melhorias facultativas e poderão ser ofertadas pelas licitantes, desde que não descharacterizem o objeto e que todas as especificações mínimas exigidas sejam atendidas. Assim, permanecem válidos os requisitos já constantes do termo de referência.



## **Item 28 – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL**

Serão aceitos equipamentos que atendam integralmente ao descritivo técnico do edital, incluindo visor colorido, registro mínimo de 100 horas de tendências e conexão USB para transferência de dados.

Telas não rotacionais ou equipamentos com menor capacidade de armazenamento (96 horas) não atendem plenamente às especificações definidas, motivo pelo qual deverão ser observados os requisitos mínimos estabelecidos.

Da mesma forma, a comunicação via infravermelho não substitui a porta USB, uma vez que esta foi definida como padrão para integração com sistemas de registro e análise de dados.

Dessa forma, mantêm-se inalteradas as especificações técnicas descritas no edital, por se mostrarem adequadas às necessidades da Administração e em conformidade com o princípio da padronização e da seleção da proposta mais vantajosa.

Atenciosamente,

**Lisete Cristina Ganéo Kinock**  
Secretaria da Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5A9-A7DF-9B3C-D786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 31/10/2025 15:12:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B5A9-A7DF-9B3C-D786>